



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-908 – Recife, PE

2005

REQUERIMENTO

Nº

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, um Voto de Repúdio ao Deputado Federal Jair Bolsonaro por sua atitude intimidatória e desrespeitosa aos atos procedimentais da Comissão Parlamentar de Inquérito, quando levou para o recinto da Câmara Federal o Coronel Lício Augusto Maciel, responsável, à época da ditadura, pela prisão de José Genoíno, no momento em que o mesmo prestava depoimento aos parlamentares da CPI do Mensalão.

JUSTIFICATIVA

Os tristes e pesados anos da ditadura militar foram superados e o processo da anistia perdoou todos os envolvidos, independente do lado em que estiveram e lutaram. Vivemos hoje, a plenitude de uma democracia parlamentar, possibilitando, na instância do parlamento, a convivência entre representação de todos os segmentos sociais e de vários vieses ideológicos. O ex-deputado José Genoíno, durante os últimos acontecimentos, manteve, sempre, uma postura ética, pautada pelos ideais que marcaram a sua vida. Trazer ao local do depoimento de um investigado o antigo algoz é atitude não condizente com as práticas democráticas. O rito processual é de competência do parlamento, caberá às Comissões, portanto, a escuta, a avaliação e o julgamento final.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de Setembro de 2005.

Luciana Azevedo
Vereadora-PT